

PROPOSTA N.º 128/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Associação de Beneficência Casas São Vicente de Paulo – ABCSVP é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), criada pela Província Portuguesa das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, tem como sede Av. Marechal Craveiro Lopes, nº10, na freguesia de Alvalade, há mais de 30 anos. O seu objetivo é o apoio a crianças e jovens, o apoio à família e a proteção na velhice e invalidez;
- IV. Neste âmbito, a ABCSVP solicitou à Junta de Freguesia de Alvalade, a cedência do autocarro de 51 lugares da JFA, para transportar pessoas idosas que frequentam as atividades desta instituição, destina-se a uma Peregrinação a Fátima;

- V. O pedido de cedência de transporte com o autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, refere-se ao dia 05 de outubro de 2022, das 08h00 às 18h30;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 53, que deu entrada nos serviços de secretaria a 22 de junho de 2022;
- VII. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- VIII. O objetivo da deslocação é uma Peregrinação a Fátima, composto pelos seus peregrinos e colaboradores da ABSVP;
- IX. A ABCSVP compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 383.18 (trezentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (322Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2022, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de apoio não financeiro, na modalidade de cedência de autocarro, a ABSVP, no dia 05 de outubro, para deslocação a Fátima.

Lisboa, 12 de julho de 2022

A Vogal,



(Paula Carvalho)